MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 787/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o disposto no ATO PGJ N° 099, de 29 de novembro de 2016, que instituiu a obrigatoriedade do uso do Procedimento Eletrônico Extrajudicial – e-Ext em determinados Órgãos internos desta Instituição;

Considerando que os processos de relatoria dos conselheiros do Conselho Superior do Ministério Público tramitam pelo e-Ext;

Considerando a solicitação contida no protocolo n° 07010290271201995, de 09 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o exercício das funções dos servidores **BENEDICTO JOSÉ ISMAEL NETO**, matrícula nº 101110, **FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 19498, **FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES BEZERRA**, matrícula nº 119213, **ISRAEL BARROS LIMA**, matrícula nº 40002, e **ROGÉRIA LIMA SANTOS DE LEMOS E CUNHA**, matrícula n° 35701, na 2ª Procuradoria de Justiça e no Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 11 de julho de 2019.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: db8ac5c7 - d4b813ed - a69476c7 - 1744467e